PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 33, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Exonera, a pedido, empregada ocupante de emprego público de livre nomeação e exoneração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando a Portaria Ordinatória nº 10, de 11 de abril de 2022, a qual nomeia para o emprego público de livre nomeação e exoneração de Assessoria Técnica do CAU/MG, a Sra. **Leticia Junger de Castro Ribeiro Soares**.

Considerando o pedido de exoneração do emprego público de livre nomeação e exoneração de Assessoria Técnica aviado pela empregada **Leticia Junger de Castro Ribeiro Soares**.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a seu exclusivo pedido, a partir de 28 de julho de 2023, a empregada pública **Leticia Junger de Castro Ribeiro Soares** do emprego público de livre nomeação e exoneração de Assessoria Técnica do CAU/MG.

§ 1º. A data de 28 de julho de 2023 deverá ser considerada como o último dia de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.07.27 15:58:15 -03'00'

Maria Edwirges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG